



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 454/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8503991-64.2020.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201306811

Nome original: 188. Ofício Circular nº188-2020- DJ-CJRMB- Para os Cartorios Extrajudiciais da RMB.pdf

Data: 22/10/2020 17:25:30

Remetente:

PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR N 188 2020 DJ-CJRMB - comunicação de extravio de selo do tipo GRATUITO, série H e numeração 388.065 pelo Cartório do 3º Ofício de Protesto de Títulos de Belém.

PROCESSO Nº 0003780-57.2020.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJEPA

DESPACHO / OFÍCIO Nº 188 /2020-DJ/CJRM.B.

Trata-se de comunicação de extravio de selo do tipo GRATUITO, série H e numeração 388.065 pelo Cartório do 3º Ofício de Protesto de Títulos de Belém.

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJEPA - SEPLAN encaminhou expediente a esta Corregedoria, noticiando o cancelamento dos selos informados no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Feito breve relato, tomo ciência do extravio informado e, visando dar amplo conhecimento do fato, DETERMINO expedição de COMUNICADO às Serventias Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, bem como a quem interessar, para conhecimento e providências cabíveis.

Ainda, ENCAMINHE-SE cópia do expediente às Corregedorias de Justiça da Federação, inclusive à CJCI.

Por fim, considerando que a SEPLAN já adotou todas as providências de sua competência, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 05 de Outubro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém